



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.372 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO art. 1º DO
DECRETO Nº 2.323 DE 06/09/2018, QUE
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL
QUE MENCIONA".

O **PREFEITO DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, combinado com o art. 9º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto n.º 2.323, de 06 de setembro de 2018, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel que menciona", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano com 6.000,00m², retirada da matrícula 20.246, denominada Lote 02, situada ao fundo do Lote 01; com os seguintes limites e confrontantes, olhando de dentro do lote: frente para o lote 01 medindo 59,81m; pelo lado direito confrontando com Lote do Parque da Colina medindo 87,86m; pelo lado esquerdo confrontando pelo córrego com Lívia Leandrini Magalhães e Daniele Magalhães medindo 118,53m; ao fundo confrontando com Rodrigo Custódio de Azevedo medindo 20,27m e Área Verde – 1 medindo 33,73m e segue a esquerda medindo 35,53m com área verde. Perfazendo com a descrição uma área de 6.000,00m²; tudo em conformidade com a autorização do Departamento de Engenharia e Planejamento, croqui e memorial descritivo em anexo e de avaliação da Comissão designada conforme Portaria nº 11 de 05 de dezembro de 2019."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 29 de Novembro de 2019.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Fernando Cláudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 29 / 11 / 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, para os devidos fins de regularização, cumprindo despacho do Departamento de Engenharia e Planejamento, exarado no requerimento/protocolo nº283/19, subscrito por BERENECI ROMANO CARVALHO LANCINI E OUTROS; *DIVISÃO* de áreas urbanas, localizadas à Av. Dr. Lycurgo Leite Filho, Parque da Colina, sendo a Matrícula 20.246, a qual será dividida em Lote 01, e Lote 02, conforme descrição abaixo:

LOTE 01: Área: 12.653,00 m²

Um lote de terreno para construção, denominado Lote 1, situado no bairro Parque da colina, nesta cidade, com área de 12.653,00 m² ; situado a AV. DR. LYCURGO LEITE FILHO lado ímpar da rua, a 0,00 m do córrego; com os seguintes limites e confrontantes, olhando de dentro do lote: frente para a AV. DR. LYCURGO LEITE FILHO medindo 54,87 m; pelo lado direito confrontando com Lotes do parque da colina (quadra A) medindo 286,33 m; pelo lado esquerdo confrontando pelo córrego com LIVIA LEANDRINI MAGALHÃES E DANIELE MAGALHAES medindo 228,00 m; ao fundo confrontando com lote 2 medindo 59,81 m.

LOTE 02: Área: 6.000,00 m²

Um lote de terreno para construção, denominado Lote 2, situado no bairro Parque da colina, nesta cidade, com área de 6.000,00 m² ; situado ao fundo do lote 1; com os seguintes limites e confrontantes, olhando de dentro do lote: frente para o lote 1 medindo 59,81 m; pelo lado direito confrontando com Lote do parque da colina medindo 87,86 m; pelo lado esquerdo confrontando pelo córrego com LIVIA LEANDRINI MAGALHAES e DANIELE MAGALHAES medindo 118,53 m; ao fundo confrontando com Rodrigo Custódio de Azevedo medindo 20,27 m e Área Verde -1 medindo 33,73 m. e segue a esquerda medindo 35,53 m com área verde.

Conforme informação do Departamento de Engenharia e Planejamento, ou seja, croquis e memoriais descritivos, arquivados no mesmo. Eu, Cátia da Silva Pongo, Chefe de Setor, verifiquei a presente autorização que vai por mim datada e assinada. Prefeitura Municipal de Muzambinho - MG, aos 28 de Novembro 2019

Visto: _____ Evandro José Pinto –dir. Depto Engenharia e Planejamento

XX
XX
XX
XX
XX

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRA – TRAVENCOLO & VIEIRA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua sete de setembro - 1834 - Muzambinho - MG, CEP: 37890-000 Fone: (35) 3571-2490
terra@cap@gmail.com

Lote 2

Proprietário: BERENICE ROMANO CARVALHO LANCINI e OUTROS.

Propriedade: LOTE URBANO

Local: MUZAMBINHO

Comarca: MUZAMBINHO

UF: MG

Perímetro: 355,73 m

Área: 6.000,00 m²

Matrícula: 20.246

Um lote de terreno para construção, denominado Lote 2, situado no bairro Parque da colina, nesta cidade, com área de 6.000,00 m²; situado ao fundo do lote 1; com os seguintes limites e confrontantes, olhando de dentro do lote: frente para o lote 1 medindo 59,81 m; pelo lado direito confrontando com Lote do parque da colina medindo 87,86 m; pelo lado esquerdo confrontando pelo córrego com LIVIA LEANDRINI MAGALHAES e DANIELE MAGALHAES medindo 118,53 m; ao fundo confrontando com Rodrigo Custódio de Azevedo medindo 20,27 m e Área Verde -1 medindo 33,73 m. e segue a esquadra medindo 35,53 m com área verde.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

PROPRIETÁRIO

BERENICE ROMANO CARVALHO LANCINI e OUTROS.
CPF: 622.916.966-53

MUZAMBINHO-MG, 25, DE NOVEMBRO, DE 2019.


THEO TRAVENÇOLO VIEIRA
CREA: 94.719/D

ART:14201900000005694633

DESCRIÇÃO FUSÃO ÁREA VERDE 1 E LOTE 2

Proprietário: Prefeitura Municipal de Muzambinho

Parque da Colina Lotes Urbano

LOTE 1
12.653,00m²

228,00 m

286,33 m

59,81 m

LOTE 2
6.000,00 m²

118,53 m

87,86 m

33,73 m

35,53 m

ÁREA VERDE - 1
MAT: 22.582

LIVIA LEANDRINI MAGALHAES

DANIELE MAGALHAES

LIV

DAI

LIV

DAI